



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

Este Termo de Referência tem por finalidade de CONTRATAR pessoas jurídicas para fornecimento a título de locação de estrutura para realização das festividades Temporada da Praia do Croá – 2023, conforme especificações e determinações constantes no Termo de Referência.

II. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

TABELA I						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIÁRIA	DIA	MÉDIA	SOMA TOTAL
1	Palco 12x8; Semi gel com piso, medindo 10x10 com guarda corpo, e cortina, lona branca anti chamas, piso com a altura de 1,20 a 1,40, dislinadores, guarda corpo em volta, escada, aterramento e extintores. Cenário grid alumínio p30, com 5 m de altura e 2 linhas no centro. Considerando a Programação da Temporada de Praia de 2023.	1	12	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de julho de 2023.	R\$ 6.187,25	R\$ 74.247,00
2	Sonorização pa-32; 02 mesas digital yamaha ls0 32 canais; som p.a de 32 line com amplificadores da linha psl, machine; said full duplo kf; 04 monitores de chão kley brother; sub bateria duplo alto falante de 18; amplificador de guitarra meteoro; amplificador de baixo meteoro; 20 direct box passivo; 02	1	12	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30	R\$ 7.854,00	R\$ 94.248,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

	direcbox ativo; 25 pedestal de microfone; 04 microfone sem fio sendo dois shure e dois senhaier; e cabiamento xlr e p10, em grande quantidade. Considerando a Programação da Temporada de Praia de 2023.			de julho de 2023.		
3	Sistema de iluminação de palco; 12 bem 200 muvem 5r; 24 refletor par led rgbw dmx; 06 atomico led 1000 wates; 02 mini but; 12 canhao pag 64 foco 05; um splinte h light 8 saida; 01 rack dimme dmx 12 canais zeest; 02 mesa de luz pilot 2000; máquina de fumaça dmx 1500 wates 04 ptaticavéis roscos. Considerando a Programação da Temporada de Praia de 2023.	1	6	08,14, 15, 21, 22 e 29 de julho de 2023.	R\$ 5.062,50	R\$ 30.375,00
4	Painel de led chapado 4x2 Considerando a Programação da Temporada de Praia de 2023.	1	6	08,14, 15, 21, 22 e 29 de julho de 2023.	R\$ 3.843,75	R\$ 23.062,50
5	Gerador: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. Abastecimento por conta da contratante.	2	25	07 a 31 de julho de 2023	R\$ 2.130,00	R\$ 53.250,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

6	Gerador: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com Chave de segurança, operador e cabos elétricos para ligação. Incluídos serviços de montagem, manutenção e traslado. Abastecimento por conta da contratante.	1	25	07 a 31 de julho de 2023	R\$ 1.960,00	R\$ 49.000,00
						R\$ 324.182,50
(Trezentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).						

TABELA II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIA	MÉDIA	SOMA TOTAL
1	Tenda pirâmide 6mx6m; porém a altura mínima deverá ser 2 m no ponto mais baixo. Estrutura em ferro 100% galvanizada a fogo. Sistema de fixação ao solo, cobertura em lona PVC, vulcanizada, impermeável, antichamas, filtro UV e antifungos. Na cor branca	2	07 a 31 de julho de 2023	R\$ 1.712,50	R\$ 3.425,00
2	Tenda pirâmide 10mx10m; porém a altura mínima deverá ser 2.60 m no ponto mais baixo. Estrutura em ferro 100% galvanizada a fogo. Sistema de fixação ao solo, cobertura em lona PVC, vulcanizada, impermeável, antichamas, filtro UV e antifungos. Na cor branca	31	07 a 31 de julho de 2023	R\$ 2.912,50	R\$ 90.287,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

3	Locação de banheiro químico: cabine sanitária química, individual e portátil; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso Antiderrapante; entradas de ventilação. Responsabilidade da empresa contratada fornecer: desinfetantes biodegradáveis, higienizadores e produtos aromáticos, papel higiênico, transporte e montagem, desmontagem e destinação final dos efluentes de acordo com a legislação vigente. Limpeza por conta da contratada.	30	07 a 31 de julho de 2023	R\$ 2.262,50	R\$ 67.875,00
R\$ 161.587,50 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).					

A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

Considerando os itens descritos na Tabela I, todos deveram está montados com um dia de antecedência para a seu uso. Os itens citados na Tabela II, todos deverão está no local e pronto para o seu uso, no dia 07 de julho de 2023 início da Temporada de Praia de 2023.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Praia do Croá situa-se a 60 km do município e devido ser uma praia de água doce natural e limpa recebe um quantitativo expressivo de turistas advindos de várias regiões brasileiras. Possuidora de águas límpidas e transparentes e de uma beleza exuberante, composta por matas ciliares de extensas sombras e luminosidade, a Praia do Croá destaca-se como uma das mais exuberantes da região Sul do estado.

A necessidade de locação de estrutura para Praia do Croá, visto que o município de Aliança do Tocantins durante o mês de julho investe na praia, com atrativos turísticos para atrair pessoas e alavancar a economia local com objetivo oferecer alternativas de entretenimento e lazer para a população e, conseqüentemente aumentar o fluxo e a permanência de pessoas. A temporada de praia objetiva gerar emprego e renda através da promoção do turismo de negócios e de atividades esportivas e artísticas como indutores do desenvolvimento local.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

O município de Aliança do Tocantins busca criar alternativas que possibilitem o lazer e turismo, sempre levando em conta os protocolos de segurança. A temporada tem se fortalecido em cada edição e se consolidado como um importante evento do calendário Estadual. O evento tem gerado impacto significativo na cidade em termos econômicos, financeiros e sociais, visto que concentra a comercialização dos produtos e serviços locais em restaurantes, bares, artesanato, vendedores ambulantes e outros.

Anualmente é montada infraestrutura com palco, tendas para acomodação, estacionamento, praça de alimentação (bares e restaurantes), banheiros químicos, posto de saúde (primeiros socorros) e posto de segurança (polícia militar, polícia civil e corpo de bombeiros). A programação contará com shows regionais, competições esportivas, atividades culturais, campanhas educativas, além das belezas do rio Tocantins. (praia e água doce). Por isso, se faz necessário a estruturação do local.

A programação alusiva de temporada de praia, ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização da Praia do Croá atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão em busca de lazer e entretenimento.

Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Lazer, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizada pesquisa por meio de consulta no painel de preços do governo federal e SICAP LCO e consultadas a mídias especializadas e sítios eletrônicos para o objeto da contratação e utilizou-se ainda a cotação diretamente com os fornecedores através de formulário próprio incluso no processo.

V. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Os serviços serão prestados de acordo autorização, ou solicitação assinada pelo Órgão Competente, obedecidas a legislação atinente à matéria.

Caberá a empresa contratada disponibilizar toda equipe de montagem da sonorização, iluminação, palco, gerador de luz, banheiros químicos, camarinho e outros de acordo com este termo, devendo ter as respectivas ARTs, dos técnicos responsáveis para a atividade a ser desenvolvida.

Não será admitido a sub locação de equipamentos e equipe para o desenvolvimento da atividade.

Caberá a empresa a ser contratada, realizar a instalação das estrutura/equipamentos necessários ora solicitados, no prazo de antecedência de até 02 horas do início da atividade, na localidade indicada na respectiva Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Administração. Os serviços de locação e outros deverão ocorrer no município de Aliança do Tocantins.

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos;

Os serviços de sonorização, e fornecimento de equipamentos acima qualificados serão avaliados mediante os seguintes pontos:

- A. Pontualidade na instalação das estruturas/equipamentos solicitados;
- B. Qualidade da atividade de sonorização e de equipamentos/estrutura, observada no decorrer da prestação dos serviços, relatada por meio de documento escrito por técnicos do setor de eventos da Prefeitura Municipal.
- C. Organização da equipe na montagem da estrutura e do sistema de sonorização e iluminação a ser realizado.

VII. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

A empresa fornecedora do serviço será responsável pela substituição, troca ou reposição do material porventura entregue com defeito, danificado, ou não compatível com as especificações do Termo.

Na substituição de material defeituoso, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

II- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para locação dos serviços será imediato, logo após o recebimento da Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A locação de serviços, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na Lei Nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

O prazo para locação dos serviços será imediato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo para locação dos serviços será imediato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A locação de serviço do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

VIII. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para locação dos serviços será imediato, logo após o recebimento da Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente.

Deverá ser executado os serviços bem como qualquer outro relacionado à prestação de serviço é de total responsabilidade da CONTRATADA;

O serviço deverá ser prestado intacto, sem avarias ou falhas de qualquer natureza, juntamente com a Nota Fiscal.

IX. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

CONTRATADA

Executa a locação dos serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do fornecimento dos bens;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de prestação de serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CONTRATANTE

Efetuar o pagamento após a entrega dos objetos discriminados neste e emissão de nota fiscal. O Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

Realizar o serviço no prazo estabelecido neste, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

X. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (dias) do produto efetivamente entregue e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

XI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a média total de: R\$ 485.770,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta reais).

XII. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deve ser escolhido em ramo pertinente ao objeto demandado, e apresentar toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Deve ofertar o menor preço/qualidade dentre as propostas, assim buscando uma economia para a administração. O preço deve ser o praticado no mercado e a proposta a mais vantajosa à Administração Pública local.



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. Nº: 64

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

XIII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 03.0304.18.122.0004.2014 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –
Despesa: 339039 – Fonte: 1.500.0000.000000 – Recurso Próprio 1.701.0000.000000-
Convênio do Estado, Ficha 78.

Aliança do Tocantins – TO, 12 de junho de 2023.

RESPONSÁVEL:

Levi Tavares de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Lazer.